DIRIBAS

Diário Oficial De Ribas Do Rio Pardo-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175 diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 485 - Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 013, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Decreta ponto facultativo em toda repartição da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 24 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que as atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo –MS, são regulamentadas por seu regimento Interno; e
CONSIDERANDO que o artigo 217 do Regimento Interno estabelece que não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo.

RESOLVE:
Art. 1º Declarar PONTO FACULTATIVO, os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, em todas as repartições desta Câmara Municipal.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 17 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 23 de fevereiro de 2023.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro.
Presidente da CMRRP

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.